



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 15/06/2023

53

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 261/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

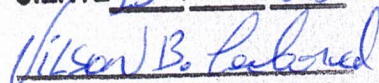
**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Vilson Barbosa Cabral**, portador do C.P.F. nº 571.770.401-10 e matrícula funcional nº 000621, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, nomeado no cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, considerando o seguinte período aquisitivo: de 20/04/2021 a 19/04/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 19/06/23  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 11h15 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 261/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Vilson Barbosa Cabral**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, nomeado no cargo em comissão de Assessor Especial, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 20/04/2021 a 19/04/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**

EM 13/06/23 11:15 HS

*Veridiana Veronese*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## REQUERIMENTO

EU, **Vilson Barbosa Cabral**, Servidor Público Municipal de Redenção PA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Gabinete do Prefeito), portador do C.P.F. nº 571.770.401-10, matrícula: 000621, contato: (94) 99162-0012, **venho através deste**, solicitar o pagamento do 1/3 (terço) de férias, referente ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 19/04/2022, com gozo das férias fracionadas conforme o artigo 75 da Lei Complementar nº 100/2019, sendo (quinze) 15 dias em julho de 2023 e 15 dias em dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Redenção-PA, 13 de junho de 2023.

*Vilson Barbosa Cabral*  
**WILSON BARBOSA CABRAL**  
Assessor Especial

*De Acordo*  
*Veridiana Veronese*  
**Veridiana Veronese**  
Chefe de Gabinete  
Portaria 006/2021